

PORTARIA Nº 020/2018/SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, na Lei Complementar Nº 04 de 15/10/90 e suas alterações, na Lei Complementar Nº 80 de 14/12/00 e suas alterações, no Decreto Nº 110 de 05/03/03 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Especial de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN abaixo relacionada, conforme §2º artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14/12/00.

CARGO: GESTOR
GOVERNAMENTAL

MATRÍCULA/ VINCULO	NOME DA SERVIDORA	MÉDIA FINAL DAS AVALIAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	RESULTADO
93315/3	FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA	99,81	APROVADA (nos termos do artigo 18º do Decreto Nº 110 de 05/03/03)

Art.2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2018.

Guilherme Frederico de Moura Muller

Secretário de Estado de Planejamento

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 86f207d8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar